



DECRETO Nº 08/2024

NOVO BRASIL, 14 de novembro de 2024.

“Recesso parlamentar em função ao feriado nacional, dia da proclamação da república”.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as homenagens e respeito ao dia da proclamação da república, segundo o calendário nacional.

DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Novo Brasil – GO entrara em **recesso parlamentar**, no dia 15 de novembro de 2024, sexta-feira, feriado, em virtude do feriado nacional do dia da proclamação da república, do dia 15 de novembro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil – Estado de Goiás, aos quatorze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro. (14/11/2024).

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil - GO

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente da Câmara Municipal
de Novo Brasil